

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CE

Estudo Técnico Preliminar 6/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 00154.001164/2025-67

2. Modalidade da Contratação

Contratação Direta por **Inexigibilidade de Licitação**

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência Geral	Francisca Patrícia da Silva Aguiar

4. Descrição da necessidade

Contratação, por inexigibilidade de licitação, de Curso de Gestão de Conflitos e Gestão do Tempo e desempenho nas Organizações, In Company, para os empregados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará, CAU/CE, com data prevista para o período de 22 a 24 de outubro de 2025, na Sede do CAU/CE, com carga horária total de 18 horas/aula, 6 horas/aula diárias, no horário de 09h as 12h e de 13h as 15h.

A presente demanda tem por objetivos a contratação de curso voltados para:

1. O desenvolvimento de competências comportamentais, com foco na gestão de conflitos interpessoais no ambiente institucional;
2. O desenvolvimento de competências profissionais relacionadas à gestão do tempo, produtividade pessoal e desempenho organizacional no contexto do serviço público.

Considerando a atuação em equipes multidisciplinares, a rotina de atendimento ao público e a necessidade de manter um ambiente organizacional saudável, faz-se necessária a capacitação dos(as) servidores(as) para o enfrentamento adequado de situações de conflito. A capacitação contribuirá para a construção de ambientes de trabalho mais saudáveis e produtivos, possibilitando que os(as) gestores(as) e colaboradores(as) lidem com situações de conflito de forma empática, assertiva e estratégica, o que favorece a tomada de decisões mais conscientes e alinhadas à missão institucional do Conselho.

Considerando os crescentes desafios das rotinas de trabalho, a multiplicidade de tarefas e prazos e a necessidade de maior eficiência na execução das atividades, faz-se necessária a capacitação dos(as) servidores(as) do CAU/CE em técnicas e estratégias de organização, priorização, planejamento e foco. A formação visa, ainda, fomentar a cultura do alto desempenho com equilíbrio, promovendo uma relação mais saudável com o tempo e o trabalho, o que resulta em melhorias na gestão institucional e na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Portanto, se faz necessária a realização do curso voltado para a Gestão de Conflitos e a Gestão de Tempo e Desempenho para capacitar os servidores no CAU/CE.

A qualificação dos empregados do Conselho possibilita o desenvolvimento deste e consequentemente o compartilhamento de conhecimentos aplicados no exercício das suas funções.

As aulas serão ministradas por experiente profissional, com mais de 20 anos de experiência em ambientes corporativos e educacionais, com atuação focada em produtividade, organização e rotinas e melhoria da performance individual e de equipes. Ao longo da carreira, contribuiu com empresas de médio e grande porte nas áreas de planejamento estratégico, gestão de projetos e treinamento corporativo, desenvolvendo soluções práticas para otimização do tempo, aumento da eficiência e entrega de resultados consistentes.

Graduado em Administração e pós-graduado em Gestão da Performance e produtividade, possui formações complementares em metodologias ágeis, gestão do tempo, foco e autogerenciamento. Sua abordagem se destaca pela aplicação direta no cotidiano profissional, aliando teoria, vivência e ferramentas práticas. Como facilitador, conduz treinamentos que despertam maior consciência sobre o uso do tempo como recurso estratégico, promovendo mudanças reais na organização pessoal e no desempenho profissional.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A despesa decorrente desta contratação ocorrerá, com emissão prévia da nota de empenho do CAU/CE, à conta do centro de custo nº 4.02.05.008 - Projeto - Capacitação de colaboradores, elemento de despesa 6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Despesa com custeio de capacitação em processos administrativos.

O crédito orçamentário já foi autorizado pela Gerência Geral do CAU/CE.

A instituição que se pretende contratar deverá ofertar um serviço de acordo com o que foi apresentado na proposta comercial (Profissional que irá ministrar o curso conforme informado na proposta de preços, carga horária, modalidade, período de realização e conteúdo programático).

A contratação deverá atender aos requisitos estabelecidos para a contratação direta por inexigibilidade de licitação devido a inviabilidade de competição, relativa à prestação de serviços técnicos especializados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021 que dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

A capacitação pretendida constitui-se de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com profissionais de notória especialização. Trata-se de um curso com temática e carga horária sem outro similar, sendo a temática de gestão do tempo voltada para a capacitação de todos os servidores do CAU/CE e a temática de gestão de conflitos voltada para os servidores que atuam como gestores de equipe.

A notória especialização encontra definição nos artigos 6º, inciso XIX, e 74, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Trata-se do profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Ainda a propósito, cumpre esclarecer que o Tribunal de Contas da União, por meio do enunciado nº 252 de seu entendimento sumulado, fixou o entendimento de que **“A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado”**

Muito embora o texto supracitado se refira à antiga Lei nº 8.666/93, entendemos ser plenamente aplicável à nova Lei de Licitações, porquanto o inciso II do artigo 25 da antiga lei faz referência à possibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação de serviços técnicos de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização. Tal entendimento encontra-se plenamente aplicável, portanto, à hipótese da alínea “f” do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, que fala da contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização para realização de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

6. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa 73/2020, orienta no seu artigo 7, inciso I que:

Art. 7º Os processos de inexigibilidade de licitação deverão ser instruídos com a devida justificativa de que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado, em especial por meio de:

I - documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente;

Assim, obtivemos os seguintes documentos que comprovam o valor praticado pela contratada:

1. CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ: 07.340.847/0001-64, NOTA FISCAL N° 40/2024, emitida em 04/12/2024, Valor da Nota: R\$ 10.687,53.
2. CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ: 14.855.630/0003-14, NOTA FISCAL N° 55, emitida em 12/05/2025, Valor da Nota: R\$ 7.986,43.
3. FRAPORT BRASIL S.A. AEROPORTO DE FORTALEZA. CNPJ: 27.059.565/0001-09, NOTA FISCAL N° 50, emitida em 13/03/2025, Valor da Nota: R\$ 8.962,57.

Diante do exposto, a contratação da empresa **JEMMY CARTER RODRIGUES BESERRA, CNPJ 53.723.189/0001-07**, poderá ocorrer por inexigibilidade de licitação.

7. Descrição da solução como um todo

Contratação, por inexigibilidade de licitação, de Curso de Gestão de Conflitos e Gestão do Tempo e desempenho nas Organizações, In Company, para os empregados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará, CAU/CE, com data prevista para o período de 22 a 24 de outubro de 2025, na Sede do CAU/CE, com carga horária total de 18 horas/aula, 6 horas/aula diárias, no horário de 09h as 12h e de 13h as 15h, promovido pela empresa **JEMMY CARTER RODRIGUES BESERRA, CNPJ 53.723.189/0001-07**.

Temática: Gestão do Tempo e Desempenho

Data: 22/10/2025

Quantidade de participantes: 15 (todos os empregados)

Carga Horária: 6 horas/aula

Conteúdo Programático sugerido:

- Conceitos e mitos sobre gestão do tempo
- Autoconhecimento e diagnóstico do uso do tempo
- Definição de prioridades e foco em resultados
- Matriz de Eisenhower e outras ferramentas de priorização
- Técnicas de planejamento e organização do dia
- Gestão de interrupções, e-mails e reuniões
- Produtividade saudável e equilíbrio entre vida pessoal e profissional
- Mentalidade de alto desempenho: hábitos e atitudes sustentáveis.

Outras Informações Relevantes:

- A. O curso “Gestão de Tempo e Desempenho”, na modalidade presencial, tem como objetivo desenvolver habilidades e estratégias que favoreçam a organização do tempo, o aumento da produtividade, a definição de prioridades e o alcance de metas com equilíbrio e eficiência.
- B. Deve ser estruturado de forma prática e reflexiva, com aulas expositivas dialogadas, dinâmicas de grupo, aplicação de ferramentas de autogestão e estudos de caso voltados à realidade institucional.
- C. A carga horária total estimada é de 6 horas a serem realizados na sede do Conselho.
- D. Público-alvo: todos os servidores(as) do CAU/CE.
- E. Ao final do curso, os(as) participantes deverão receber certificado de participação, desde que cumpram a carga horária mínima exigida.

Temática: Gestão de Conflitos

Data: 23 e 24/10/2025

Quantidade de participantes: 8 (Servidores que ocupam cargos de chefia)

Carga Horária: 12 horas/aula

Conteúdo Programático sugerido:

- Introdução aos conflitos: conceitos, tipos e causas
- Conflito organizacional: impactos e oportunidades
- Perfis comportamentais e estilos de enfrentamento
- Comunicação não violenta e escuta ativa
- Inteligência emocional aplicada à gestão de conflitos
- Estratégias práticas de prevenção e resolução
- Mediação e negociação no contexto institucional
- Dinâmicas de grupo e simulações de situações reais

Outras Informações Relevantes:

O curso “Gestão de Conflitos nas Organizações”, tem como objetivo capacitar os(as) servidores(as) para a identificação, compreensão e condução de conflitos interpessoais no ambiente de trabalho, por meio do desenvolvimento de habilidades comportamentais, comunicacionais e de inteligência emocional.

B. Deve ser estruturado de forma dinâmica, com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas, simulações, estudos de caso e rodas de conversa, proporcionando vivências e reflexões aplicáveis à realidade institucional. A proposta favorece o engajamento dos(as) participantes, fortalecendo atitudes colaborativas, empáticas e resolutivas.

C. A carga horária total estimada é de 12h horas, distribuída em encontros presenciais no turno da manhã a serem realizados na sede do Conselho.

D. Público-alvo: servidores(as) que exercem funções de liderança ou atividades estratégicas nos diversos setores do CAU/CE.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Aquisição de 1 (um) curso *In Company* para os empregados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará conforme as especificações supracitadas.

9. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total da contratação será de **R\$ 9.896,20 (Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Vinte Centavos)**, conforme proposta de preços apresentada.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de contratação de uma única prestação do serviço, não se aplicando o parcelamento da solução.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do serviço objeto do presente Estudo Técnico Preliminar está alinhada com os planos orçamentários do CAU/CE para o exercício de 2025.

Foi apresentada a justificativa para a contratação não planejada conforme documento apenso ao processo de contratação.

13. Resultados Pretendidos

A capacitação dos gestores, assim como de todos os empregados é necessária e relevante para a melhoria dos serviços prestados, uma vez que possibilita o desenvolvimento de toda a equipe. Os conhecimentos disponíveis e compartilhados em capacitações desse porte contribuem significativamente para uma atuação mais eficiente e qualificada desses profissionais.

14. Providências a serem Adotadas

Emissão da nota de empenho em favor da referida instituição de ensino, para a efetiva realização do curso.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminha-se para autorização da autoridade competente

MARIA VIVIANE CARNEIRO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 02/10/2025 às 12:56:37.

BRENDA ROLIM CHAVES

Autoridade competente

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art nº 7, da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.



Lista de Anexos ao ETP

Anexo I - Proposta de Preços MJ Capacitações

Anexo II – NF 40/2024 - Curso Excel Intermediário in Company - Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Ceará.

Anexo III - NF 55/2025 - Curso Gestão Estratégica de Estoques in Company - CAN PACK BRASIL.

Anexo IV - NF 50/2025 - Curso Power BI in Company - FRAPORT BRASIL S.A AEROPORTO DE FORTALEZA.



CAU/CE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará

ANEXO I

Justificativa Para A Contratação Não Planejada



CAU/CE

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Ceará

Justificativa

Justificativa para a contratação direta não planejada

Considerando a necessidade emergencial de atendimento imediato às demandas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE), relacionadas à **contratação de curso de capacitação para os(as) servidores(as)** desta autarquia, e em razão dos crescentes desafios impostos pelas rotinas de trabalho, que envolvem a multiplicidade de tarefas, prazos apertados e a exigência de maior eficiência nas atividades, não houve tempo hábil para o planejamento detalhado desta contratação.

O contexto atual exige uma resposta rápida e eficaz para garantir que os(as) servidores(as) do CAU/CE adquiram as competências necessárias para o enfrentamento das dificuldades cotidianas, especialmente em termos de **organização, priorização, planejamento e foco**, habilidades essenciais para a execução das atividades com maior qualidade e agilidade. Além disso, há a necessidade de **capacitação em técnicas específicas para lidar com situações de conflito**, as quais têm se tornado cada vez mais recorrentes no ambiente de trabalho.

A urgência está devidamente caracterizada, uma vez que a demora na contratação poderia acarretar comprometimento da continuidade de atividades institucionais de valorização da profissão e do bom andamento das operações do CAU/CE, impactando diretamente a qualidade do atendimento prestado à sociedade.

Com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta, por inexigibilidade, para a realização de serviços técnicos especializados, como no caso de treinamentos e aperfeiçoamento de pessoal, e observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, foi procedida à contratação direta do fornecedor MJ CAPACITAÇÕES. A inexigibilidade se justifica pela natureza especializada dos serviços oferecidos, que demandam a contratação de um fornecedor único, capaz de atender de maneira ágil e eficaz às necessidades emergenciais do CAU/CE.

Ressalta-se que a medida adotada se restringiu ao estritamente necessário para o atendimento da situação emergencial e que, tão logo superada a urgência, as futuras contratações dessa natureza serão realizadas de forma planejada, em conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/2021, garantindo a transparência e a competitividade dos processos licitatórios.

Fortaleza, 01 de outubro de 2025

Brenda Rolim Chaves
Presidente do CAU/CE



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA ROLIM CHAVES, Presidente**, em 02/10/2025, às 16:24 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **AF4862D8** e informando o identificador **0742423**.



CAU/CE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará

ANEXO II

Proposta De Preços

Jemmy Carter Rodrigues Beserra (MJ Capacitações)



Desenvolvimento Profissional e Corporativo

Jemmy Carter Rodrigues Beserra (MJ Capacitações)

Desenvolvimento Profissional e Corporativo

CNPJ: 53.723.189/0001-07

(85) 3111-2065 | (85) 99967-4062

WhatsApp: (85) 98669-2060

www.mjcapacitacoes.com.br

ORÇAMENTO	3964
------------------	-------------

Abaixo apresentamos nossa proposta para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará:

CURSO GESTÃO DO TEMPO E DESEMPENHO E CURSO GESTÃO DE CONFLITOS <i>IN COMPANY</i>

Local: Rua do Rosário, nº 77 – Centro, Fortaleza/CE – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará.

Carga Horária/Certificação completa: No Curso Gestão do Tempo e Desempenho 6 horas/aulas e no Curso Gestão de Conflitos 12 horas/aulas, totalizando 18 horas/aulas.

Quantidade de turmas: 02 (01 de cada Curso).

Quantidade total de alunos: No Curso Gestão do Tempo e Desempenho até 15 alunos e no Curso Gestão de Conflitos até 08 alunos, totalizando até 23 alunos.

Itens inclusos: certificado e material didático.

Datas: 22/10/2025; 23/10/2025 e 24/10/2025

Horário: 09h às 12h e 13h às 16h

Tempo: 06 horas por dia.

Valor total *in Company*: R\$ 9.896,21

Pagamento:

Somente à vista, o mesmo é feito mediante emissão de nota fiscal.

Dados bancários para pagamento:

Abaixo consta os dados bancários para pagamento referente ao Curso Gestão do Tempo e Desempenho e Curso Gestão de Conflitos *in Company*:

Banco Stone (Banco 197):

Agência: 0001

Conta: 84674324

Titular: 53.723.189 Jemmy Carter Rodrigues Beserra

CNPJ: 53.723.189/0001-07

Valor total *in Company*: R\$ 9.896,21

Ou chave pix dessa conta (CNPJ):

53.723.189/0001-07

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO GESTÃO DO TEMPO E DESEMPENHO
--

(O mesmo pode ser adaptado conforme necessidades apontadas pela contratante)

- Conceitos e mitos sobre gestão do tempo;
- Autoconhecimento e diagnóstico do uso do tempo;
- Definição de prioridades e foco em resultados;
- Matriz de Eisenhower e outras ferramentas de priorização;
- Técnicas de planejamento e organização do dia;
- Gestão de interrupções, e-mails e reuniões.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO GESTÃO DE CONFLITOS

(O mesmo pode ser adaptado conforme necessidades apontadas pela contratante)

- Introdução aos conflitos: conceitos, tipos e causas;
- Conflito organizacional: impactos e oportunidades;
- Perfis comportamentais e estilos de enfrentamento;
- Comunicação não violenta e escuta ativa;
- Inteligência emocional aplicada à gestão de conflitos;
- Estratégias práticas de prevenção e resolução;
- Mediação e negociação no contexto institucional.

FACILITADORES

Facilitadora do Curso Gestão do Tempo e Desempenho e do Curso Gestão de Conflitos: Damiana Chagas

Profissional com mais de 28 anos de experiência na área de Recursos Humanos, com forte atuação na implantação de subsistemas de RH, desenvolvimento de lideranças e condução de processos de mediação de conflitos. Atua como consultora e mentora, desenvolvendo soluções personalizadas para empresas de diferentes portes, com foco na gestão de pessoas, integração de equipes e fortalecimento de ambientes colaborativos. Em sua trajetória, tem contribuído para a construção de relações saudáveis no ambiente de trabalho, alinhando cultura organizacional, metas corporativas e comportamento humano.

É pós-graduada em Gestão de Recursos Humanos, bacharel em Ciências Sociais e em Ciências Contábeis, com diversas formações complementares em Psicologia, Comportamento Humano, Legislação Trabalhista, Reforma Trabalhista e Direito do Trabalho. Com carreira consolidada como Gerente de Recursos Humanos em organizações de médio e grande porte, com atuação em empresas como Fortaleza Tintas, Tramix, ESSE ENE, La Maison Buffet, Sapataria Nova e JM Engenheiros Consultores, onde desenvolveu sua expertise em gestão estratégica de pessoas e ambientes organizacionais.

EXPERIÊNCIA

Já possuímos *know-how* em realização de cursos *in company* para empresas privadas e Públicas.

MAIS INFORMAÇÕES

Fixo: (85) 3111-2065 | Tim: (85) 99967-4062

WhatsApp: (85) 98669-2060

atendimento@mjcapacitacoes.com.br

www.mjcapacitacoes.com.br

Fortaleza-CE, 03/10/25

Documento assinado digitalmente
 **JEMMY CARTER RODRIGUES BESERRA**
Data: 03/10/2025 12:49:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Atenciosamente, Jemmy Carter
Coordenação Acadêmica e Administrativa



Desenvolvimento Profissional e Corporativo

Jemmy Carter Rodrigues Beserra (MJ Capacitações)

Desenvolvimento Profissional e Corporativo

CNPJ: 53.723.189/0001-07

(85) 3111-2065 | (85) 99967-4062

WhatsApp: (85) 98669-2060

www.mjcapacitacoes.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS PARA CURSO *IN COMPANY*

Ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará – CAU/CE

A Empresa **53.723.189 Jemmy Carter Rodrigues Beserra (MJ Capacitações)** com sede na cidade de **Fortaleza / CE**, na (rua, avenida etc.) **Rua Caio Cid, Engenheiro Luciano Cavalcante, nº 259-B, Sala 01**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **53.723.189/0001-07**, neste ato representada por **Jemmy Carter Rodrigues Beserra**, abaixo assinado, interessada na prestação do objeto do presente processo administrativo, propõe ao **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ** a prestação do objeto deste Ato Convocatório, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Curso de “Gestão de Conflitos e Gestão do Tempo e desempenho nas Organizações”, in company, para servidores do Conselho de Arquitetura do Ceará – CAU/CE, conforme especificações a seguir: Data de Execução: Dias 22, 23 e 24/10/2025; Local: Rua do Rosário nº 77, 7º andar, Centro, Fortaleza/CE (sede do CAU/CE). Carga Horária completa: 18 horas/aula (vide conteúdo programático desejável e quantidade de participantes na tabela abaixo).	R\$ 430,27	R\$ 9.896,21
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		R\$ 9.896,21	



Jemmy Carter Rodrigues Beserra (MJ Capacitações)

Desenvolvimento Profissional e Corporativo

CNPJ: 53.723.189/0001-07

(85) 3111-2065 | (85) 99967-4062

WhatsApp: (85) 98669-2060

Desenvolvimento Profissional e Corporativo

www.mjcapacitacoes.com.br

Curso	Conteúdo Programático	Horas/aulas	Qtde participantes
Gestão do Tempo e Desempenho	Conteúdo Programático sugerido: · Conceitos e mitos sobre gestão do tempo · Autoconhecimento e diagnóstico do uso do tempo · Definição de prioridades e foco em resultados · Matriz de Eisenhower e outras ferramentas de priorização · Técnicas de planejamento e organização do dia · Gestão de interrupções, e-mails e reuniões Outras Informações Relevantes: A. O curso “Gestão de Tempo e Desempenho”, na modalidade presencial, tem como objetivo desenvolver habilidades e estratégias que favoreçam a organização do tempo, o aumento da produtividade, a definição de prioridades e o alcance de metas com equilíbrio e eficiência. B. Deve ser estruturado de forma prática e reflexiva, com aulas expositivas dialogadas, dinâmicas de grupo, aplicação de ferramentas de autogestão e estudos de caso voltados à realidade institucional. C. A carga horária total estimada é de 6 horas a serem realizados na sede do Conselho. D. Público-alvo: todos os servidores(as) do CAU/CE. E. Ao final do curso, os(as) participantes deverão receber certificado de participação, desde que cumpram a carga horária mínima exigida.	6 horas/aulas (dia 22/10)	15



Jemmy Carter Rodrigues Beserra (MJ Capacitações)

Desenvolvimento Profissional e Corporativo

CNPJ: 53.723.189/0001-07

(85) 3111-2065 | (85) 99967-4062

WhatsApp: (85) 98669-2060

Desenvolvimento Profissional e Corporativo www.mjcapacitacoes.com.br

Gestão de Conflitos	Conteúdo Programático sugerido: · Introdução aos conflitos: conceitos, tipos e causas · Conflito organizacional: impactos e oportunidades · Perfis comportamentais e estilos de enfrentamento · Comunicação não violenta e escuta ativa · Inteligência emocional aplicada à gestão de conflitos · Estratégias práticas de prevenção e resolução · Mediação e negociação no contexto institucional Outras Informações Relevantes: O curso “Gestão de Conflitos nas Organizações”, tem como objetivo capacitar os(as) servidores(as) para a identificação, compreensão e condução de conflitos interpessoais no ambiente de trabalho, por meio do desenvolvimento de habilidades comportamentais, comunicacionais e de inteligência emocional. B. Deve ser estruturado de forma dinâmica, com aulas expositivas dialogadas, atividades práticas, simulações, estudos de caso e rodas de conversa, proporcionando vivências e reflexões aplicáveis à realidade institucional. A proposta favorece o engajamento dos(as) participantes, fortalecendo atitudes colaborativas, empáticas e resolutivas. C. A carga horária total estimada é de 12h horas, distribuída em encontros presenciais no turno da manhã a serem realizados na sede do Conselho. D. Público-alvo: servidores(as) que exercem funções de liderança ou	12 horas/aulas (dias 23 e 24/10)	08
----------------------------	--	---	------------------



Jemmy Carter Rodrigues Beserra (MJ Capacitações)

Desenvolvimento Profissional e Corporativo

CNPJ: 53.723.189/0001-07

(85) 3111-2065 | (85) 99967-4062

WhatsApp: (85) 98669-2060

Desenvolvimento Profissional e Corporativo www.mjcapacitacoes.com.br

	atividades estratégicas nos diversos setores do CAU/CE. E. Ao final do curso, os(as) participantes deverão receber certificado de participação , desde que cumpram a carga horária mínima exigida.		
--	--	--	--

Dados Bancários para depósito:

Banco: Stone (Banco 197)

Agência: 0001

Conta Corrente: 84674324

Titular: 53.723.189 Jemmy Carter Rodrigues Beserra (MJ Capacitações)

CNPJ: 53.723.189/0001-07

Valor total in Company: R\$ 9.896,21

Ou chave pix dessa conta (CNPJ):

53.723.189/0001-07

Facilitadora do Curso Gestão do Tempo e Desempenho e do Curso Gestão de Conflitos: Damiana Chagas

Profissional com mais de 28 anos de experiência na área de Recursos Humanos, com forte atuação na implantação de subsistemas de RH, desenvolvimento de lideranças e condução de processos de mediação de conflitos. Atua como consultora e mentora, desenvolvendo soluções personalizadas para empresas de diferentes portes, com foco na gestão de pessoas, integração de equipes e fortalecimento de ambientes colaborativos. Em sua trajetória, tem contribuído para a construção de relações saudáveis no ambiente de trabalho, alinhando cultura organizacional, metas corporativas e comportamento humano.

É pós-graduada em Gestão de Recursos Humanos, bacharel em Ciências Sociais e em Ciências Contábeis, com diversas formações complementares em Psicologia, Comportamento Humano, Legislação Trabalhista, Reforma Trabalhista e Direito do Trabalho. Com carreira consolidada como Gerente de Recursos Humanos em organizações de médio e grande porte, com atuação em empresas como Fortaleza Tintas, Tramix, ESSE ENE, La Maison Buffet, Sapataria Nova e JM Engenheiros Consultores, onde desenvolveu sua expertise em gestão estratégica de pessoas e ambientes organizacionais.



Desenvolvimento Profissional e Corporativo

Jemmy Carter Rodrigues Beserra (MJ Capacitações)

Desenvolvimento Profissional e Corporativo

CNPJ: 53.723.189/0001-07

(85) 3111-2065 | (85) 99967-4062

WhatsApp: (85) 98669-2060

www.mjcapacitacoes.com.br

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data do envio.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, transporte, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários, despesas com reposição de funcionários em razão de qualquer tipo de licença (maternidade, doença ou outra) e quaisquer outras despesas ou encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação, sem qualquer custo adicional, bem como, quaisquer parcelas de outra natureza, direta ou indireta, pertinentes à formação do preço dos serviços, não nos cabendo o direito de pleitear qualquer majoração do preço, sob a alegação de desequilíbrio econômico/financeiro.

Fortaleza, 03 de Outubro de 2025.

53.723.189/0001-07
KMJ Capacitações
(85) 3111-2065
FORTALEZA - CEARÁ



Documento assinado digitalmente

JEMMY CARTER RODRIGUES BESERRA

Data: 03/10/2025 12:49:36-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Jemmy Carter Rodrigues Beserra

Assinatura do Representante Legal da Empresa Licitante e Nome legível/Carimbo da Empresa.



CAU/CE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará

ANEXO III

NF 40/2024

Curso Excel Intermediário in Company - Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Ceará

Chave de Acesso da NFS-e
2304400225372318900010700000000004024126717369318

Número da NFS-e
40

Competência da NFS-e
04/12/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
04/12/2024 11:47:55

Número da DPS
44

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
04/12/2024 11:47:55



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
53.723.189/0001-07

Inscrição Municipal
-

Telefone
(85) 9967-4062

Nome / Nome Empresarial

53.723.189 JEMMY CARTER RODRIGUES BESERRA

E-mail

ADMMJ30@GMAIL.COM

Endereço

CAIO CID, 259-B, ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE

Município

Fortaleza - CE

CEP

60811-150

Simplex Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
07.340.847/0001-64

Inscrição Municipal
-

Telefone
(85) 3272-5435

Nome / Nome Empresarial

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO CEARA

E-mail

ATENDIMENTO@CORECE.ORG.BR

Endereço

JOAQUIM NABUCO, 3275, DIONISIO TORRES

Município

Fortaleza - CE

CEP

60125-121

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

012 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Local da Prestação

Fortaleza - CE

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Até 21 alunos no Curso Excel Intermediário in Company.

Carga horária: 10 horas. Valor unitário (por pessoa): R\$ 508,93.

Local: Na sede da empresa.

Forma de pagamento: à vista.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Fortaleza - CE

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço
R\$ 10.687,53

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 10.687,53

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 10.687,53

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Subst: 2304400225372318900010700000000003924129723188685



CAU/CE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará

ANEXO IV

NF 55/2025

Curso Gestão Estratégica de Estoques in Company - CAN PACK BRASIL.

Chave de Acesso da NFS-e

2304400225372318900010700000000005525054084538943

Número da NFS-e
55Competência da NFS-e
12/05/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
12/05/2025 15:21:31Número da DPS
59Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
12/05/2025 15:21:31

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

53.723.189/0001-07

Inscrição Municipal

-

Telefone

(85) 9967-4062

Nome / Nome Empresarial

53.723.189 JEMMY CARTER RODRIGUES BESERRA

E-mail

ADMMJ30@GMAIL.COM

Endereço

CAIO CID, 259-B, ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE

Município

Fortaleza - CE

CEP

60811-150

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

14.855.630/0003-14

Inscrição Municipal

115718

Telefone

(85) 3299-7300

Nome / Nome Empresarial

CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.

E-mail

maria.carneiro@canpack.com

Endereço

WILSON CAMURCA, 1441, DISTRITO INDUSTRIAL I

Município

Maracanaú - CE

CEP

61939-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

012 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Local da Prestação

Maracanaú - CE

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Até 17 alunos no Curso Gestão Estratégica de Estoques in Company.

Carga horária: 12 horas/aula. Valor unitário (por pessoa): R\$ 469,79.

Local: Nas dependências da empresa.

Forma de pagamento: Boleto à vista.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Fortaleza - CE

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 7.986,43

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 7.986,43

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 7.986,43

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



CAU/CE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará

ANEXO V

NF 50/2025

Curso Power BI in Company - FRAPORT BRASIL S.A AEROPORTO DE FORTALEZA.

Chave de Acesso da NFS-e

2304400225372318900010700000000005025033264823521

Número da NFS-e
50Competência da NFS-e
13/03/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
13/03/2025 12:04:57Número da DPS
54Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
13/03/2025 12:04:57

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

53.723.189/0001-07

Inscrição Municipal

-

Telefone

(85) 9967-4062

Nome / Nome Empresarial

53.723.189 JEMMY CARTER RODRIGUES BESERRA

E-mail

ADMMJ30@GMAIL.COM

Endereço

CAIO CID, 259-B, ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE

Município

Fortaleza - CE

CEP

60811-150

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

FRAPORT BRASIL S.A AEROPORTO DE FORTALEZA

E-mail

TRIBUTARIO@FRAPORT-BRASIL.COM

Endereço

SENADOR CARLOS JEREISSATI, 3000, SERRINHA

Município

Fortaleza - CE

CEP

60741-215

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

012 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Local da Prestação

Fortaleza - CE

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Até 17 alunos no Curso Power BI in Company.

Carga horária: 16 horas/aula. Valor unitário (por pessoa): R\$ 527,21.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Fortaleza - CE

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 8.962,57

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 8.962,57

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 8.962,57

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES